

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EEF JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO E CONSTRUÇÃO DE PISCINA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, CONFORME PROJETO.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 9:00h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA e LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO como Membros da Comissão, para analisar os documentos de habilitação referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.09.002 – TP. A Presidente registra que as empresas participantes são:




| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ Nº | REPRESENTANTE | CPF Nº | ASS. / RUBRICA |
|----|--------------------------------------|--------------------|-------------------|--------|----------------|
| 01 | SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI | 14.866.221/0001-51 | SEM REPRESENTANTE | - | - |
| 02 | CONSTRUTORA IMPACTO | 00.611.868/0001-28 | SEM REPRESENTANTE | - | - |
| 03 | LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME | 21.541.555/0001-10 | SEM REPRESENTANTE | - | - |
| 04 | FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 08.578.564/0001-18 | SEM REPRESENTANTE | - | - |
| 05 | LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA | 07.191.777/0001-20 | SEM REPRESENTANTE | - | - |
| 06 | CSA ENGENHARIA LTDA | 39.629.277/0001-13 | SEM REPRESENTANTE | - | - |

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações feitas pelo Engenheiro Civil da Secretária de infraestrutura através do parecer técnico anexado nos autos, por votação unânime, declara o que segue:

| | | |
|---------------------------------|--------------------|--|
| SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI | INABILITADA | Descumprimento dos itens 4.2.4.4, 4.2.7.1, 4.2.7.2 – Apresentou as declarações sem as devidas assinaturas. |
| CONSTRUTORA IMPACTO | INABILITADA | Descumprimento do item 4.2.5.1 do edital: NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS, pois apresentou CAT da parcela de maior relevância 05 – pedra cariri. |

| | | |
|--------------------------------------|--------------------|---|
| LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME | HABILITADA | Atendeu os requisitos do edital. |
| FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | HABILITADA | Atendeu os requisitos do edital. |
| LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA | INABILITADA | Descumprimento do item 4.2.5.1 do edital: NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS, pois apresentou CAT da parcela de maior relevância 05 – pedra cariri. |
| CSA ENGENHARIA LTDA | INABILITADO | Descumprimento do item 4.2.4.2 do edital: NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS, pois apresentou CAT de um profissional que não é responsável técnico da empresa. |

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Pacajus, Ceará, em 10 de setembro de 2021, às 11h:00min.**

| | | |
|-------------------|-------------------------------------|--|
| Presidente | MARIA GIRLEINETE LOPES |  |
| Membros | MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA |  |
| | LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO |  |